



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: MARIA TEREZA SILVA WERNECK MEI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ, DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONEP 01/2021 E PORTARIA IEPHA 06/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor mensal será de R\$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), totalizando no prazo de 12(doze) meses o valor de R\$14.544,00(quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

**CLÁUSULA NONA:**

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.11.00.13.122.0002.2.0092 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICAS.

Miraí- MG, 01 de março de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito de Miraí

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 01 de março de 2022.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação